



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

10ª Sessão Plenária Extraordinária

Realizada em 11-11-2025

Presidência do Vereador Neurisvan Lucio de Azevedo

Secretaria do Vereador Osvaldo Pimenta de Almeida Junior

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte e uma horas e quatro minutos, na Sala Vereador João Pio Ferraz, reuniram-se, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, os Vereadores Neurisvan Lucio de Azevedo, Osvaldo Pimenta de Almeida Junior, Anderson Chagas Rebelo, Antonio Marcus da Silva, Bruna Rafaela Mendes Talácio, Edson Roberto Almeida Fontes, Francisco Pereira de Melo, Jairo Furini Neto, Marcos Felipe de Oliveira Barbosa, Maria Telma Almeida Ferreira Pereira, Regiane de Castro e Wagner da Silva Moreno, para a realização da oitava Sessão Plenária Extraordinária da presente sessão legislativa, não tendo comparecido os Vereadores Jossé Martins de Oliveira Alves e Márcio Pereira Pinho. Havendo número legal, deu-se por aberta a sessão, passando-se à leitura de um trecho da Bíblia: Salmo 27 - versículo 13. Ato contínuo, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que constou da seguinte matéria, **em votação única**: Projeto de Lei nº 40, de 24-10-2025, do Poder Executivo, acrescentando e dando nova redação aos dispositivos que menciona da Lei nº 2.555, de 11 de setembro de 2009 - Transporte Coletivo Escolar. Tendo sido os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos, de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Desenvolvimento Econômico e Turismo e a de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana favoráveis à legalidade da proposição. A íntegra desses documentos está à disposição junto ao processo legislativo, que poderá ser consultado na Secretaria Administrativa. Em deliberação citado **projeto**, foi ele **aprovado** por unanimidade, sem discussão. Projeto de Lei nº 41, de 28-10-2025, do Poder Executivo, dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências. Nesse momento a sessão foi suspensa por cinco minutos para a elaboração dos pareceres jurídicos e das comissões, tendo sido esses pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos e a de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Desenvolvimento Econômico e Turismo favoráveis à legalidade da proposição. A íntegra desses documentos está à disposição junto ao processo legislativo, que poderá ser consultado na Secretaria Administrativa. Em deliberação citado **projeto**, foi ele **aprovado** por unanimidade, sem discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, do que, para constar, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, Osvaldo Pimenta de Almeida Junior , 1º Secretário.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD9B-4F95-2A4C-1DCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 14/11/2025 11:34:51
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/CD9B-4F95-2A4C-1DCD>